

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 463- 11 PÁGINAS – ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 03 DE MARÇO DE 2022

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 152, 03 de março de 2022.

“EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a) ALVARO CARNEIRO SILVA DUARTE, que exercia o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E CONCILIAÇÃO DE CONTAS, lotado (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153, 03 de março de 2022.

“EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a) EDISON COSTA DE JESUS, que exercia o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º - Exonerar o servidor (a) JOSE RAMOS SOARES ARAUJO, que exercia o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 3º - Exonerar o servidor (a) JOSE RODRIGUES DA SILVA, que exercia o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 4º - Exonerar o servidor (a) LUCILANDE PAULO ARAUJO, que exercia o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 5º - Exonerar o servidor (a) VENILSON XISTO DE SOUSA, que exercia o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 463- 11 PÁGINAS – ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 03 DE MARÇO DE 2022

Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora (o) ALINE ROCHA SOUZA, que exercia o Cargo de COORDENADORA DE SAÚDE, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Exonerar a servidora (o) EDNETE DA LUZ OLIVEIRA, que exercia o Cargo de COORDENADORA DE SAÚDE, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Exonerar a servidora (o) IZALETE CARVALHO DA FONSECA, que exercia o Cargo de COORDENADORA DE SAÚDE, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 4º - Exonerar a servidora (o) PATRICIA DE SOUSA ALMEIDA, que exercia o Cargo de COORDENADORA DE SAÚDE, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 5º - Exonerar o servidor (a) SIDNEY DA SILVA VIEIRA, que exercia o Cargo de COORDENADOR DE SAÚDE, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022. Portaria nº 168/2022

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a) DANIEL LIMA DE SOUSA, que exercia o Cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, lotado (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a) DEUSDETE DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, que exercia o Cargo de COORDENADOR DA UBS, lotado (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro

de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora (o) JANAINA PINHEIRO LIMA, que exercia o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora (o) ANTONILDA DA SILVA, que exercia o Cargo de SUPERVISAO PEDAGOGICA, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Exonerar o servidor (a) JOSE LIMA DA SILVA, que exercia o Cargo de SUPERVISAO PEDAGOGICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º - Exonerar a servidora (o) JULIETE ROCHA SILVA, que exercia o Cargo de SUPERVISAO PEDAGOGICA, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 4º - Exonerar o servidor (a) LAZARO CLEITON RODRIGUES CARVALHO SILVA, que exercia o Cargo de SUPERVISAO PEDAGOGICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 5º - Exonerar o servidor (a) PAULO ANDRE MONTEIRO MENDES, que exercia o Cargo de SUPERVISAO PEDAGOGICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 6º - Exonerar o servidor (a) RAIMUNDO WELLINGTON SILVA SOUSA, que exercia o Cargo de SUPERVISAO PEDAGOGICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 7º - Exonerar a servidora (o) WESLLANY MACHADO LIMA, que exercia o Cargo de SUPERVISAO PEDAGOGICA, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 8º - Exonerar o servidor (a) ROBERTO SOARES DA SILVA,

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017



EDIÇÃO Nº 463- 11 PÁGINAS – ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 03 DE MARÇO DE 2022

que exercia o Cargo de SUPERVISAO PEDAGOGICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 9º - Exonerar a servidora (o) NUBIA SILVA GONÇALVES, que exercia o Cargo de SUPERVISAO PEDAGOGICA, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora (o) DANIELA NASCIMENTO SENA, que exercia o Cargo de COORDENADORA DE DIVISÃO, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a) ALDENAIR MORAIS DE SOUSA, que exercia o Cargo de DIRETOR ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Exonerar a servidora (o) JESSICA NAIARA SILVA DE SOUZA, que exercia o Cargo de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTA, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º - Exonerar a servidora (o) LINDAURA MACHADO ALBUQUERQUE, que exercia o Cargo de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTA, lotada (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161, 03 de março de 2022.

“EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a) EMERSON FELIX ARAUJO MONTEIRO, que exercia o Cargo de CHEFE DE SEÇÃO, lotado (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a) MARCOS PAULO PEREIRA DE SOUSA, que exercia o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (o) no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora (o) GIRLAINE NABATE SOUZA ALVES, que exercia o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 463- 11 PÁGINAS – ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 164, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora (o) LEONARA DAS CHAGAS ROCHA, que exercia o Cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a) JOSE MAIA DA SILVA, que exercia o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL NO SETOR DE CONTROLADORIA GERAL, lotado (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166, 03 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR ADMITIDO
EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor (a) GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, que exercia o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DE DESPESAS, lotado (o) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 167/2022

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALVARO CARNEIRO SILVA DUARTE, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 240244720003-3, SSP/MA, CPF nº 040.953.823-09, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 168/2022

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO JOSE CHAVES OLIVEIRA, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 000097139398-2 SSP/MA, CPF nº 941.925.613-87, para exercer o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 169/2022

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 463- 11 PÁGINAS – ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 03 DE MARÇO DE 2022

comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 024062302003-0 SSP-MA, CPF nº 069.433.353-08, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 170/2022

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EMERSON FELIX ARAUJO MONTEIRO, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 94330298-6, SSP/MA, CPF nº 968.332.623-49, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º - Nomear o Sr. JOSE LIMA DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 7999433, PC/PA, CPF nº 963.091.483-20, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO do Município de Governador Newton Bello.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 171/2022

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª LINDAURA MACHADO ALBUQUERQUE, brasileira (o), portadora (o) do R.G. sob o nº 000120982599-3, SSP/MA, CPF nº 925.009.193-15, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º - Nomear o Sr. LAZARO CLEITON RODRIGUES CARVALHO SILVA, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 0285279620048, GEJSPC, CPF 024.354.563-01, para exercer o

cargo de DIRETOR ESCOLAR do Município de Governador Newton Bello.

Art. 3º - Nomear a Sr.ª IRANILSE DA CONCEIÇÃO, brasileira (o), portadora (o) do R.G. sob o nº 28554332003-1, SSP/MA, CPF nº 038.359.783-81, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR do Município de Governador Newton Bello.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 172/2022

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALDENAIR MORAIS DE SOUSA, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 023751462002-4, SSP/MA, CPF 012.457.681-82, para exercer o cargo de SUPERVISOR PEDAGOGICO do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º - Nomear a Sr.ª ANA KASSIA DE SA MIRANDA, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 052335512014-7, SSP/MA, CPF nº 618.304.503-95, para exercer o cargo de SUPERVISOR PEDAGOGICO do Município de Governador Newton Bello.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 173/2022

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º MARCOS AURELIO DA SILVA DE MATOS, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 013357682000-0 SSP-MA, CPF nº 007.231.353-63, para exercer o cargo de ASSESSOR JURIDICO do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello,

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 463- 11 PÁGINAS – ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 03 DE MARÇO DE 2022

Estado do Maranhão, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 174/2022

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª IRACILENE DOS SANTOS CARVALHO, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 036495912008-2 SSP-MA, CPF nº 051.607.573-09, para exercer o cargo de ASSESSOR JURIDICO do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 175/2022

“DISPÕEM SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor efetivo, JULIO CESAR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 221, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 027609572004-0 SSP/MA, CPF nº 034.263.403-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a disposição da Comarca do 2º Ofício de Zé Doca para desempenhar suas funções no cartório da 96ª Zona eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão em 03 de março de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES



CONTRATOS

BELLO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 014/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmado entre a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, através SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ORGÃO GERENCIADOR), e a empresa L A de Oliveira Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 40.508.357/0001-08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – SRP. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar e atender assim as necessidades do município de Governador Newton Bello/MA. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º do artigo 15 da lei das licitações, torna público a empresa classificada na ata de registro de preços. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Josélia Prazeres de Sena e pela Contratada LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Farinha de Mandioca	500	KG	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
TOTAL					R\$3.100,00

Governador Newton Bello-MA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSELIA PRAZERES DE SENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 40.508.357/0001-08
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 014/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmado entre a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR

NEWTON BELLO - MA, através SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), e a empresa M de J P Maranhão Comercio, CNPJ: 33.906.597/0001-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – SRP. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar e atender assim as necessidades do município de Governador Newton Bello/MA. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º do artigo 15 da lei das licitações, torna público a empresa classificada na ata de registro de preços. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Josélia Prazeres de Sena e pela Contratada MANOEL DE JESUS PEREIRA MARANHÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	Achocolatado – Em pó, solúvel, vitaminando, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	3000	R\$7,00	R\$21.000,00
2	Açúcar – cristal, granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1kg	KG	4500	R\$3,00	R\$13.500,00
3	Alho – In Natura nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chocamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. 01kg	KG	200	R\$16,00	R\$3.200,00
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg.	KG	9000	R\$3,50	R\$31.500,00

5	Biscoito Doce – Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PCT	4000	R\$3,00	R\$12.000,00
6	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PCT	6000	R\$3,10	R\$18.600,00
7	Batata inglesa- Tubérculo de boa qualidade com tamanho mediano, com características adequadas de normalidades	KG	700	R\$3,80	R\$2.660,00
8	Beterraba-Tamanho medio no tempo de maturação, sem ferimentos, defeitos ou machucados, livres de resíduos de fertilizantes	KG	500	R\$4,00	R\$2.000,00
9	Carne bovina - sem osso com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva.	KG	3500	R\$40,90	R\$143.150,00

10	Carne moída – Inspeccionada por veterinário, tipo moída, limpa, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de corte. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	4000	R\$18,90	R\$75.600,00				
11	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01kg. Acondicionado em caixas com 20 kg (20x 01 kg).	KG	3500	R\$16,65	R\$58.275,00				
12	Canjica Milho Branco tipo 1. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 500g.	UND	100	R\$3,28	R\$328,00				
13	Cebola – “in natura”. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e bem desenvolvidos e sem murchamento. Embalagem de saco de 20kg	KG	1500	R\$1,10	R\$1.650,00				
14	Cenoura – 1º qualidade, inteira, acondicionada em redes plásticas transparentes com identificação de peso, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio.	KG	700	R\$1,10	R\$770,00				
15	Chuchu, com casca sem brilho e firme, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	100	R\$1,40	R\$140,00				
16	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	PCT	200	R\$0,90	R\$180,00				
17	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	2000	R\$1,40	R\$2.800,00				
18	Feijão branco tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	KG	800	R\$6,20	R\$4.960,00				
19	Feijão carioca - Tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KG	1000	R\$5,77	R\$5.770,00				
21	Farinha Seca -1KG	KG	300	R\$4,88	R\$1.464,00				
22	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g, acondicionada em fardos com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo	PCT	2000	R\$1,63	R\$3.260,00				

23	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	PCT	2000	R\$1,80	R\$3.600,00		validade de no mínimo de 03 meses da data da entrega.				
24	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional.	KG	100	R\$37,50	R\$3.750,00						
25	Fubá de Milho -pré - cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação. Embalagem de 500g.	PCT	500	R\$3,90	R\$1.950,00						
26	Leite de Coco, embalagem plástica de 500ml com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	500	R\$4,50	R\$2.250,00						
27	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	PCT	2000	R\$4,90	R\$98.000,00						
28	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PCT	100	R\$14,90	R\$1.490,00						
29	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de	UND	1500	R\$5,30	R\$7.950,00						
31	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	600	R\$8,90	R\$5.340,00						
32	Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Acondicionado em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PCT	100	R\$2,20	R\$220,00						
33	Milho verde e ervilha em conserva com 200g- em sachê a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	SACHÊ	1500	R\$7,50	R\$11.250,00						
34	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição.	UND	2500	R\$8,10	R\$20.250,00						

35	Polpa de Fruta - Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg.	KG	1000	R\$5,40	R\$5.400,00				
36	Polpa de Fruta - Sabor Caju. A embalagem de 01 kg.	KG	1000	R\$8,10	R\$8.100,00				
37	Polpa de Fruta - Sabor cupuaçu. A embalagem de 01 kg.	KG	1000	R\$8,60	R\$8.600,00				
38	Polpa de Fruta - Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg	KG	1000	R\$4,88	R\$4.880,00				
39	Polpa de Fruta - Sabor Manga. A embalagem de 01 kg.	KG	1000	R\$8,70	R\$8.700,00				
40	Sal – Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg	KG	700	R\$0,90	R\$630,00				
41	Sardinha em óleo comestível. Embalagem em latas de 125 g.	UND	3000	R\$3,51	R\$10.530,00				
42	Sardinha ao molho de tomate – Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND	3000	R\$3,68	R\$11.040,00				
43	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml.	UND	2500	R\$4,24	R\$10.600,00				
44	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades.	UND	2500	R\$8,07	R\$20.175,00				
45	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Acondicionada em fardos resistente com 12 unidades.	UND	2500	R\$3,82	R\$9.550,00				
46	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg. Acondicionado em caixa com 12 kg.	KG	200	R\$10,00	R\$2.000,00				
47	Vinagre – De álcool. Embalagem 500ml.	UND	500	R\$2,67	R\$1.335,00				
48	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas	DUZI A	10000	R\$10,91	R\$109.100,00				
49	Pão tipo Hot-dog – Tipo hot-dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	1500	R\$12,80	R\$19.200,00				
50	Pão de Leite, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	1500	R\$7,37	R\$11.055,00				
51	Proteína texturizada de soja- proteína de soja, fina, sem glúten, sabor carne vermelha, acondicionada em embalagem de 400g, de boa qualidade. Validade mínima de 12(doze) meses a partir da data da entrega.	PCT	1500	R\$19,45	R\$29.175,00				

52	Repolho-Íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.	KG	250	R\$5,11	R\$1.277,50
53	Tapioca Granulada tipo 1 - Acondicionada em pacotes de polipropileno, revestido com película impermeável de polietileno hermeticamente vedados 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	200	R\$9,40	R\$1.880,00
TOTAL				R\$ 832.084,50	

Governador Newton Bello-MA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSELIA PRAZERES DE SENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador
M DE J P MARANHÃO COMERCIO
CNPJ nº 33.906.597/0001-97
MANOEL DE JESUS PEREIRA MARANHÃO
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 014/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmado entre a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, através SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), e a empresa P A da Silva Distribuidora EIRELI, CNPJ: 40.306.596/0001-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – SRP. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar e atender assim as necessidades do município de Governador Newton Bello/MA. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º do artigo 15 da lei das licitações, torna público a empresa classificada na ata de registro de preços. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Josélia Prazeres de Sena e pela Contratada PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
------	---------------	-------	--------	------------	--------------

30	Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	KG	4.000	R\$3,90	R\$15.600,00
TOTAL					R\$15.600,00

Governador Newton Bello-MA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSELIA PRAZERES DE SENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador
P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 40.306.596/0001-77
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
Fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
AV. NEZINHO BRANDÃO S/N- CENTRO - CEP: 65.363-000
e-mail: pmgnb@governadornewtonbello.ma.gov.br
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br>
EDIÇÃO: DOM PMGNB 463º
11 PÁGINAS – ANO VI

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

